



**Câmara Municipal de Blumenau  
Estado de Santa Catarina  
Diretoria Geral**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Blumenau faz saber que fica o Edital 12/2012 retificado na seguinte conformidade:

**SEÇÃO V – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

5.1. Os documentos para habilitação que deverão constar do “ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO” serão os seguintes:

[...]

l) Atestado de capacidade Técnica, atestando que a empresa presta ou prestou serviços de **vigilância patrimonial**, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

[...]

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

[...]

**2. QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS**

<b>POSTO</b>	<b>JORNADA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA	<b>19 AS 7 HORAS – de 2ª A 6ª FEIRA E 24 HORAS AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS</b>	1

[...]

**9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.5. Os equipamentos e materiais serão previamente avaliados pelo Gestor do **CONTRATANTE**.

Por tratar-se de alteração que não afeta a formulação das propostas, está mantida a data de abertura da licitação no dia **23/11/2012**.

Blumenau, 20 de novembro de 2012.

Dulcenéia de Sousa Roepke  
Pregoeira da Câmara Municipal de Blumenau

ESTE DOCUMENTO ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADO E ENCONTRA-SE AUTUADO NO PROCESSO Nº. 12/2012.